



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 077/2024

(Revogada pela Portaria nº 125/2026, DJE nº 8.175, de 07/07/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei Estadual n. 15.901/2022, conforme processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000619-5,

RESOLVE:

I – designar a servidora **ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR**, Id. Func. 2320568, para a função de Pregoeira;

II – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, e o servidor **MAURO MARCHIORI SCHMIDT** Id. Fun. 2288451, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir a pregoeira;

III – designar o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, o servidor **JEFERSON DE SOUZA**, Id. Func. 2283000, e a servidora **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, como integrantes da equipe de apoio.

Fica revogada a Portaria 138/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.321, de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.653, de 15 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).